



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.825, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação não prevista no valor total de R\$ 1.643.639,37 (Um Milhão, Seiscentos e Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Sete Centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir **Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação não prevista no valor total de R\$ 1.643.639,37 (Um Milhão, Seiscentos e Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Sete Centavos)** conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

03.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0043.2201	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade	
3390.39.00.160010	Outros Serviços de T P Jurídica	R\$ 1.643.639,37

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação, são oriundos do excesso de arrecadação referente a Transferências do Fundo Nacional de Saúde referente a Portarias GM/MS nº 7.446 de 03 de julho de 2025 - Proposta nº 36000662201202500, oriunda de Emenda Parlamentar Individual para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

DEMONSTRATIVO ESTIMADO DE RENDIMENTO DE RECURSO
Valor depositado em 08/09/2025 R\$ 1.600.000,00

COMPETENCIA	VALOR	%	VALOR CORRIGIDO	RENDIMENTO
8/9/2025	1.600.000,00	0,675	1.610.800,00	10.800,00
8/10/2025	1.610.800,00	0,675	1.621.672,90	10.872,90
8/11/2025	1.621.672,90	0,675	1.632.619,19	10.946,29
8/12/2025	1.632.619,19	0,675	1.643.639,37	11.020,18

TOTAL R\$ 43.639,37

Natureza da Receita	Descrição	Valor (R\$)
1.3.2.1. 01.0.1.32.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MAC	R\$ 43.639,37
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Transferência de Recursos SUS - Atenção Especializada	R\$ 1.600.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Vassouras, 04 de novembro de 2025.

Rosilane Pivetti Silva

Prefeita

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 774/2025 de autoria do Poder Executivo.

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

Prefeitura Municipal de Vassouras									
Objetivo :Excesso de Arrecadação									
Descrição da Ação :		Ação	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Valores		
03.01 - Fundo Municipal de Saúde						2022			
10.302.0043.2201 Mant. Das Atividades de Média e Alta Complexidade						2023			
3390.39.00.160010	R\$ 1.643.639,37	2.201	A	programa	unidade	2024			
						2025	RS 1.643.639,37		
TOTAL	R\$ 1.643.639,37								